



# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Portaria 04/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30, § 3º e 4º da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **RESOLVE:**

Autorizar a ampliação na jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais do servidor Luiz Carlos Gonzaga, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 02 de Janeiro de 2017 em virtude necessidade de que seus serviços sejam estendidos com observância nos limites e requisitos previstos nos parágrafos 3º e 4º do art. 30 da Lei Complementar 14/92 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de Janeiro de 2017.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá